

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
14/03/2018
Ruy Farias
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 036/2018

Dispõe sobre a composição de Comissão de Representação da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e, conforme autorizado pela Resolução nº 217, de 13 de março de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para representar a edilidade no 908º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, que será realizado no período de 11 a 15 de abril de 2018, em Recife-PE, promovido pelo QUALIFICAR – Capacitação e Treinamento, CNPJ nº 26.605.156/0001-90, conforme abaixo relacionados:

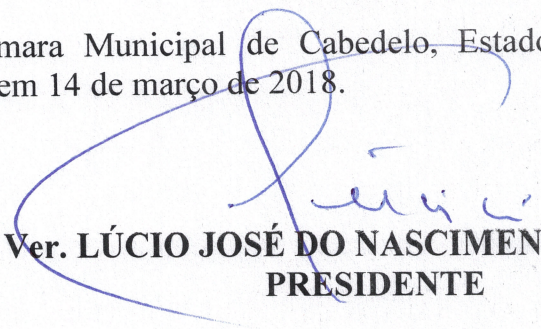
VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1) Lúcio José do Nascimento Araújo - PRP - Presidente;
- 2) Jacqueline Monteiro França - PRP;
- 3) Belmiro Mamede da Silva Neto (Bel) - PRP;
- 4) Vitor Hugo Peixoto Castelliano – PRB;
- 5) Reinaldo Barbosa de Lima (Rey) – PSDB.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 14 de março de 2018.


Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE